

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1497/1995 DE 1995

TERIA LEGISLATIVA: PL

01-1497/1995 DE 13/12/95

MOVENTE: VEREADOR MARIO NODA

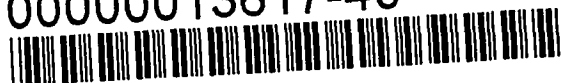
ENTA:

DENOMINA DE CHARLES VANEL A TRAVESSA LOCALIZADA NO SETOR 022 QUADRA 029 AR/LA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERVACÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 13:52:49

00000013617-40



ARQUIVADO EM

07/01/97

REGINA APARECIDA BARROS
CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA II



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 1 de proc.
n.º 1487 do 1995

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE: 13 DEZ 1995

Comissão Justiça
Comissão Política
Comissão Meio Ambiente
Comissão Educação
Comissão Finanças e
Orçamento

PRESENTE

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-1497/1995

Denomina de CHARLES VANEL a Traves
sa localizada no setor 022- Quadra
029-AR/LÁ.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de CHARLES VANEL a Travessa localizada no
setor 022 - Quadra 029 - sendo o seu Ponto inicial na Rua
Cotoxó (CODLOG 05.456-9) Vila Pompéia - AR/LÁ.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta
das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se ne-
cessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de
1995,

VEREADOR MÁRIO NODA
Vice Líder - PTB

SEÇÃO DE REVISÃO

13 DEZ 1995

-DT. 10-

esb/95 - 330

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

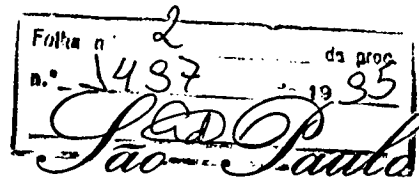
SEGUE ... rubri-

cadastro ... 2e3 ... -ção sob

n.º 04 / 18 / 12 / 95



Câmara Municipal de



J U S T I F I C A T I V A

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 14.04.1989 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1990 página 390.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

Charles Marie VANEL

(Charles-Marie Vanel). Ator francês (Rennes 21-VIII-1892 - Cannes, 14-IV-1989), que fez mais de 200 filmes numa carreira de 76 anos. Em 1904 seus pais se mudaram para Paris e Vanel descobriu o teatro. Aos 16 anos, estreou no palco com Hamlet, e em 1912 no cinema, com Jim Crow. Seu primeiro grande papel, no cinema mudo, foi em L'Àtre (1922), de Robert Boudrioz, fazendo um tipo de "durão" / que se tornaria sua marca. Em 1929, dirigiu e estrelou Dans la nuit. Projetou-se internacionalmente devido a dois filmes de Henri-George Clouzot: O Salário do medo (1953) e As Diabólicas (1954). Outro filme que o tornou conhecido foi Ladrão de casaca (1955), de Hitchcock, no qual fez o papel do detetive.

Obras Públicas do Ceará. Em 1974 concorreu ao Senado mas foi derrotado pelo candidato da oposição, Mauro Benevides.

THOMSON, Virgil. Compositor, maestro e crítico de música norte-americano (Kansas City Mo., 25-XI-1898 - Nova York N.Y., 31-IX-1989), considerado um dos principais compositores dos EUA em seu tempo. Thomson começou a estudar piano aos cinco anos de idade, cursou música na Universidade de Harvard e, mais tarde, foi aluno de composição de Nadia Boulanger, em Paris. Compositor versátil, combinou frequentemente formas tradicionais com técnicas contemporâneas. Influenciado por Erik Satie, expressou-se com clareza, simplicidade e humor. Entre suas obras mais conhecidas estão as óperas *Four Saints in Three Acts* (1928), *The Mother of Us All* (1947), ambas em parceria com Gertrud Stein, e *Lord Byron* (1968). Escreveu também sinfonias, poemas sinfônicos, concertos, música coral e de câmara. Para o cinema, compôs as trilhas sonoras dos documentários de Pare Lorenz *The River* (1936) e *The Plow That Broke the Plains* (1937). Em 1949, ganhou o prêmio Pulitzer de composição por seu trabalho no filme *Louisiana Story*. Crítico do *New York Herald Tribune* (1940 a 1954), publicou vários livros, entre os quais uma autobiografia, *Virgil Thomson* (1966).

TRIGUEIRO, Oswaldo de Albuquerque e Melo. Político e jurista brasileiro (Alagoa Grande PB, 2-I-1905 - Rio de Janeiro RJ, 30-VII-1989), foi governador da Paraíba, deputado federal, embaixador do Brasil na Indonésia (1954) e presidente do Supremo Tribunal Federal. Formado em direito pela faculdade de Recife, mudou-se em 1925 para Redondo Ottoni MG, onde foi promotor de justiça e inspetor de ensino secundário. Retornou à Paraíba em 1929 para participar da campanha sucessória de Washington Luiz. Adversário de João Pessoa, então governador e chefe da Aliança Liberal no estado, afastou-se da política depois da vitória da Revolução de 1930, instalando-se no Rio de Janeiro, onde trabalhou como advogado. Cinco anos mais tarde, com a eleição de Argeniro Figueiredo para governador, voltou à Paraíba, assumindo o cargo de prefeito da capital. Com o advento do Estado Novo, renunciou ao cargo, voltando a morar no Rio, onde ficou até o início da campanha do brigadeiro Eduardo Gomes à presidência da República. Um dos fundadores da UDN (União Democrática Nacional), elegeu-se governador da Paraíba em 1947 e, em 1950, deputado federal. Diretor do Ins-

tituto Brasileiro de Relações Internacionais e da *Revista Brasileira de Política Internacional*, mudou-se para Brasília em 1961, sendo nomeado ministro do Tribunal Superior Eleitoral. Em 1964, foi nomeado procurador-geral da República e no ano seguinte ministro do Supremo, assumindo sua presidência em 1969. Aposentado em 1975, voltou ao Rio e ainda deu aulas na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

TUCHMAN, Barbara. Historiadora norte-americana (Nova York, 30-I-1912 - Greenwich, Conn., 6-II-1989), autora de *The Guns of August* (1962), *As Armas de agosto*, fascinante crônica dos acontecimentos que precipitaram a 1ª Guerra Mundial, e de *Stilwell and the American Experience in China, 1911-1945* (1971), *Stilwell e a experiência americana na China*, sobre a atuação do general que comandou as forças dos EUA contra os japoneses na II Guerra Mundial. Filha de um banqueiro internacional, formou-se pelo Radcliffe College em 1933, foi assistente de pesquisa (1933-35) para o Institute of Pacific Relations e redatora e correspondente (1935-39) da revista *Nation*, cobrindo a guerra civil espanhola. Em 1940 casou-se com o médico Lester Reginald Tuchman e dedicou-se à criação das três filhas, só começando a escrever quando estas entraram para a escola. Tuchman nunca fez doutorado e afirmava que sua abordagem histórica não estava condicionada a uma visão acadêmica; seus livros, vazados em estilo esmetado, tornaram-se popularíssimos. Publicou *The Lost British Policy: Britain and Spain since 1700* (1938), *Bible and Sword: England and Palestine from the Bronze Age to Balfour* (1956) e *The Zimmermann Telegram* (1958) antes de celebrar-se com *As Armas de agosto*. Entre outras obras contam-se *The Proud Tower: A Portrait of the World Before the War, 1890-1914* (1956); *A Distant Mirror: The Catastrophic 14th Century* (1978), uma hábil recriação do turbulento período da história da França, marcada pela peste e pela guerra, e considerada sua obra mais profunda; e *The March of Folly: From Troy to Vietnam* (1984), análise de quatro casos de insensatez política: a guerra de Tróia, a batalha renascentista entre o papado e os protestantes, a guerra entre os ingleses e os colonizadores americanos e o envolvimento dos EUA no Vietnam. Seu último livro, *The First Salute - A View of the American Revolution*, foi publicado em 1988.

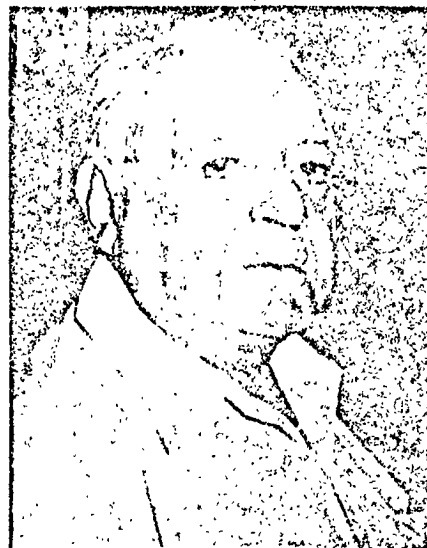
VAN CLEEF, Lee. Ator norte-americano (Somerville NJ, 9-I-1925 -

Oxnard Calif., 16-XII-1989), conhecido como 'o homem mau' dos westerns dos anos 50. Alto, magro e de olhar gelido, participou de filmes como *Matar ou morrer* (1952), de Fred Zinnemann; *Tributo a um homem mau* (1956); *Gunfight at the OK Corral* (1957) e *The Bravados* (1958). Alastado do cinema pelo alcoolismo, passou alguns anos sem trabalhar, retornando em *O Homem que matou o facínora* (1962). Fez alguns pequenos papéis em filmes para televisão e atuou numa série de filmes do italiano Sergio Leone, entre os quais, *Por um punhado de dólares* (1965) e *O Bom, o feio e o mau* (1966).

VANEL, Charles (CHARLES-MARIE VANEL). Ator francês (Rennes, 21-VIII-1892 - Cannes, 11-IV-1989), que fez mais de 200 filmes numa carreira de 76 anos. Em 1904 seus pais se mudaram para Paris e Vanel descobriu o teatro. Aos 16 anos, estreou no palco com *Hamlet*, e em 1912 no cinema, com *Jim Crow*. Seu primeiro grande papel, no cinema mudo, foi em *L'été* (1922), de Robert Boudrioz, fazendo um tipo 'durão' que se tornaria sua marca. Em 1929, dirigiu e estrelou *Dans la nuit*. Projetou-se internacionalmente devido a dois filmes de Henri George Clouzot: *O Salário do medo* (1953) e *As Diabólicas* (1954). Outro filme que o tornou conhecido foi *Ladrão de casaca* (1955), de Hitchcock, no qual fez o papel do detetive.

VARGAS, Lutero. Político e médico brasileiro (São Borja RS, 21-II-1912 - Porto Alegre RS, 1-X-1989). Filho de Getúlio Vargas, fundou com o pai o PTB (Partido Trabalhista Brasileiro) pelo qual elegeu-se deputado federal em 1950 e 1954. Em 1958 candidatou-se ao

Lutero Vargas (Agência O Globo)





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

4

do processo n° 1497 de 19 95 14 12 95 (a) Adeline

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 14-12-95

A Com. de Const. e Justiça

19/12/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A.T.M.

Reunião na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/12/95 às 12:00 hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Arnaldo Sanchez *rodigo*

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em 21 de 12 de 1995

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 05

Em 21.01.96

(a) *M*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 05 do Proc.
N.º 1497 de 19 95
Funcionário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 1497/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (TRAVESSA CHARLES VANEL) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Travessa) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1497/95.

Sala da Comissão de Justiça, 26/11/95

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

22 / 01 / 96

Presidente

A
LEG 3 - Senhora Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências
Sr., 22/1/96

FRANCISCO FALCONI JÚNIOR
Chefe de Gabinete

RECEBIDO EM LEG. 3

23 / 01 / 96

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

Em, 23.01.96.


ANGELA BORDIN ANDREFONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Providenciado conforme solicitado por V.Sa.

Em, 23.01.96.


ROSMARI ZUCCA DOS SANTOS
Oficial Legislativo

SEGUE me juntado 1 nesta data
documento 1 a papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 no 1 06.008
Em 12/02/96





Folha nº 06	de 18
do processo nº 1497/95	
O funcionário	
Assinatura do Prefeito	

São Paulo, 05 de fevereiro de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0048/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1497/95, de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina Charles Vanel a travessa localizada no setor 022 - Quadra 029 - AR-LA, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL, VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 1497/95 e do despacho da Comissão solicitante de fls. 05.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCS.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	07	do proc.
n.º	1497	de 1995
O funcionário	[assinatura]	

São Paulo, 05 de fevereiro de 1996.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 n.º 48 , de
05/02/96 , solicitando ao Executivo informações referentes ao
Projeto de Lei n.º 1497/95 , de autoria do Ver. Mário Noda.

Anexo: cópia xerográfica do PL 1497/95 e do despacho da Comissão
de Constituição e Justiça de fls. 05.

Recebi

07/02/96

[assinatura]

SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora - SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 08

do processo n.º 1497 de 1995 p. 02. 9e (a) 2

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 12 / 02 / 96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° 09

Em 11, 03, 96

(a) 



Folha n.º 1497 de 99
n.º de 1999
AULO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

folha de informacao n.º 209.....

do... puc ... n... 09.000300 962 ... 23/02/96. (a) ... re ...

ROSA WILKINSON

CASE 6
Sr. Director

INFORMACOES SOBRE O PL. : 1.497/95 MEMO ATL : 4.346/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFFICIAL : NAO

NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : TV SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : TV CHARLES VANEL

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVAÇÕES :

ATENCAO! LOGRADOURO NAO OFICIAL, DENOMINA-LO SIGNIFICA RECONHECER SEU
CARATER PUBLICO COM AS IMPLICACOES LEGAIS
MESMO LOCAL DO PL 1496/95.

23/02/96

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4



Câmara Municipal de

Folha n.º 10	do proc
N.º 1497	de 95
O funcionário <i>Paulo</i>	

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 06/03/96


Ver. Dárcio Arruda
Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça

Constituição e Justiça
Presidente da Comissão de
Vel. Paulo Almeida

Em

Regimento Interno

Comissão, conforme disposto no art. 23, "caput", do
material, aprovado o texto para emissão de parecer desta
tendo em vista a necessidade de maiores estudos de

PROVISO

O Inscrito	
Nº.	de 13
Folha nº.	de 13



16 - PAR
16-0527/1996

Can. Cipriat de

Folha n.º 11
N.º 1492
do proc. 1495
O. Substituto
Assinada

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1497/95.

Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar CHARLES VANEL, o logradouro público conhecido como Travessa sem denominação, sendo o seu ponto inicial na Rua Cotoxó (código 05.456-9), Vila Pompeia.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de Lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, e dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 02/04/96

Direito ARVDA

W. J. S. - Nelo Rodolfo

Viviani Ferraz

Márcio Noda

OSVALDO SANCHES
RELATOR

17 - RELCOM
17-0466/1996

Com de
Cl de
.....

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 148/96

Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Mario Nobre,
visando denominar CHARLES VARELLA o logradouro público
conhecido como Travessa sem denominação, sendo o seu
ponto inicial na Rua Cotico e o ponto final na Rua Cotico
Pompeia.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de
Lei, solicitou o envio ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal
contendo um pedido de informações sobre o projeto.
Com base nas informações enviadas pelo Sr. Prefeito,
projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria relativa a uma alteração de
cidades para deliberação, e de caráter administrativo,
cabendo tal proposta à competência da Comissão
Permanente, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno
desta Casa.

A proposta encaminhada nos arts. 18, I e XXI, e 40, XI e
parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,
pela Lei 148/96.

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 10/04/96 as 11:00 h.

AO NOBRE VEREADOR.....
PARA RELATAR.
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

.....
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, Juntado nesta data ^{papel para informação} documento, rubricado sob
folha n.º a)



Câmara Municipal de São Paulo

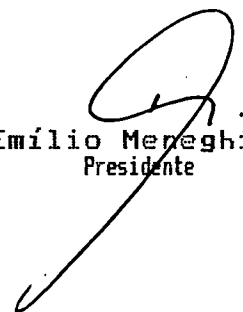
Folha n.º	12	do proc.
N.º	1497	de 1985
O funcionário	Paulo	

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 12.06.96

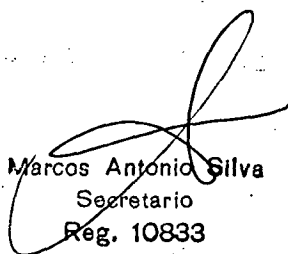
1/ 
Emílio Meregghini
Presidente

À Deu'a Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 13/06/96


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 14/6/96 as 12:00 h.


Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR Correia Lopes
PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

14 / 6 / 96

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Sr. GU: a, juntados nesta data DATA DA E INTERVENÇÃO
NOCU. ATO rubricados 50.
folha/ de n° 13 / 20/9/96 a) 21



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 13	n.º 1497	de 19 95
--------------	----------	----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Senhor Secretário.

Decorrido o prazo regimental e o da
proporção, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta
Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão,
determino a Vossa Senhoria que promova as providências
necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 20/3/96

Maurício Baur

Maurício Faria
Presidente

À Doute Comissão de
Finanças e Orçamento
Em,...../...../.....

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

À DT. 94 - Senhora Chefe,
De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP..

03/01/97

11
Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 13 fls.

Arquivo em 04/11/97

O Func.º

REGINA APARECIDA BARRIOS

Chefe de Seção Técnica

PARECER 527/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1497/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar CHARLES VANEL, o logradouro público conhecido como Travessa sem denominação, sendo o seu ponto inicial na Rua Cotoxó (codlog 05.456-9), Vila Pompéia.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 02/04/96.

Dárcio Arruda - Presidente

Osvaldo Sanches - Relator

Nelo Rodolfo

José Viviani Ferraz

Mário Noda